



NOTA INFORMATIVA Nº 43- COVID-19

ASSUNTO: Início da vacinação da população sem comorbidade, Trabalhadores do Transporte Coletivo Rodoviário e continuidade dos Trabalhadores da Educação do setor público e privado.

(12/06/2021)

A **SECRETARIA DE SAÚDE DE MARIANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 96, § único, inciso I e II, da Lei Orgânica do município de Mariana;

Considerando a Lei N.13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública internacional decorrente do coronavírus;

Considerando a Portaria MS/GB N. 188, de 03 de fevereiro de 2020 que declara emergência em saúde pública de importância nacional – ESPIN – em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus(2019-nCov);

Considerando a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.429, de 27 de maio de 2021, que aprova a alteração da Deliberação CIBSUS/MG nº 3.314, de 29 de janeiro de 2021, que aprova a distribuição das vacinas aos municípios para imunização dos grupos prioritários contra COVID-19 no Estado de Minas Gerais, de acordo com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações e dá outras providências;

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, divulgado no dia 27/04/2021, pela Secretaria de Vigilância em Saúde/ Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis/ Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações;



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

Cumprindo o compromisso em garantir transparência ao processo de Vacinação Contra a Covid-19 no município, a Secretária de Saúde de Mariana, vem informar que:

Na data de 11 de junho de 2021, o município recebeu a 22ª remessa de vacina contra a Covid-19, com o quantitativo de 567 doses, sendo 300 doses do laboratório Fiocruz/Astrazeneca e 267 doses do laboratório Pfizer que serão destinadas aos grupos prioritários, conforme cronograma descrito abaixo.

14/06/2021 (SEGUNDA-FEIRA)

Local: Central de Vacinação (Barro Preto)

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Aplicação de D1 para indivíduos com 59 anos, sem comorbidades.

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Trabalhadores da Educação do Ensino Profissionalizante e EJA, do setor público e privado, na faixa etária de 18 anos ou mais.

15/06/2021 (TERÇA - FEIRA)

Local: Arena Mariana

Horário: 08h às 15h.

Público-alvo:

- Trabalhadores do transporte coletivo rodoviário, acima de 18 anos, que não tenham recebido a vacina contra influenza nos últimos 14 dias.



São considerados trabalhadores do transporte coletivo, os profissionais que atuam nas seguintes áreas:

- Manutenção de Veículos e Máquinas;
- Operações (Motoristas, cobradores, fiscais);
- Serviços administrativos;
- Serviços gerais (limpeza, conservação, vigilância e inspeção de segurança).

Não haverá atendimento de rotina na central de imunização nos dias 14/06 e 15/06, caso haja necessidade, o usuário deverá se dirigir a sala de vacina localizada na UBS Cabanas.

VACINAÇÃO COVID-19 NOS DISTRITOS E SUBDISTRITOS

Os usuários referenciados em unidades básicas de saúde dos distritos e subdistritos, pertencentes aos grupos descritos acima, devem procurar a unidade para se informar sobre o cronograma da vacinação.

Informações Importantes:

- ✓ A imunização que acontecerá na Arena Mariana, será em sistema de drive thru. Para as pessoas que não possuem veículo particular, uma tenda será montada no espaço para que todos recebam a dose da vacina
- ✓ Os trabalhadores da Educação deverão apresentar contracheque ou declaração emitida por seu superior (assinado e carimbado) para comprovar o vínculo, assim como documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.
- ✓ Os trabalhadores do transporte coletivo de passageiros, deverão apresentar carteira de trabalho ou crachá funcional, contracheque, carteira de sócio(a) dos sindicatos de



PREFEITURA DE MARIANA
Secretaria Municipal de Saúde
Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde - COVID-19

transportes (categoria profissional) ou cooperativa de transporte, assim como documento com foto, cartão do SUS e comprovante de residência.

- ✓ Não será necessário contato prévio para que o indivíduo compareça ao local de vacinação. Para ser imunizado, deverá apresentar a documentação solicitada.
- ✓ O município iniciará a busca ativa de pessoas em situação de rua, visto que são grupos elencados para a vacinação contra a Covid-19 pelo PNI.

Mariana, 12 de junho de 2021.

*Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento
em Saúde do COVID-19 de Mariana/MG.*